



PL: 308/J3
FL: 175

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA Nº 1 AO
PROJETO DE LEI Nº 308/2013
(ADITIVA)

Acresça-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 308/2013 **um parágrafo único com a seguinte redação:**

Art. 1º ...

...

Parágrafo único. Da área referente aos 35% a ser doada ao Município e exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 17 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, 15.000,00m² serão destinados exclusivamente à **construção do Centro de Convenções, com testada para a Avenida Salgado Filho.**

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2014.


PROFESSOR RONY
VEREADOR